Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM N° 033/2025

Ref. Projeto de Lei nº 033/2025
Assunto: Alteração Orçamentária - SECAD

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei com o intuito de autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial com recursos do superávit financeiro, para viabilizar a negociação amigável para desapropriação de um imóvel, conforme a Lei Municipal nº 4.969, de 27 de fevereiro de 2024.

Agradecemos a atenção e a aprovação deste importante projeto de lei

São Bento do Sul, 18 de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSBS 19/03/2025 08:17
486/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI N° 033, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 05.001.0004.0122.0005.1063 – Patrimônio Público Municipal, com recursos do superávit financeiro, até o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Especial	1063	250070000100	1662	449061	100.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de março de 2025

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças